

DECRETO Nº 23.210/2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma disposta nos artigos 24, 64 e 67 da Lei Municipal nº 1.493/2004, Lei Federal nº 10.887/2004, artigo 40, § 7º, da Constituição Federal e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 7.314/2009 de 21/08/2009,

DECRETA

Art. 1º - Fica atribuída, a partir de 17 de agosto de 2009, pensão mensal no valor de R\$ 915,05 (novecentos e quinze reais e cinco centavos), equivalente ao valor dos proventos inativos, Decreto nº 22.992/2009, conforme matrícula nº 2004, referente a falecida servidora inativa ELIANE TONCZAK, e conforme Demonstrativo de Cálculo de fls. 23 do processo acima mencionado, distribuídos na proporção de 50% (cinquenta por cento) a cada dependente habilitado, a saber: viúvo, Sr. PABLO JOSÉ PERES e ao filho PABLO JOSÉ PERES FILHO.

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 04 de novembro de 2009.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

RHUANITA GRACIELA DROZD
Secretária Municipal de Recursos Humanos